



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 484 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 10 de janeiro de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL  
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE  
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS  
ANTONIO MARCOS LEITE  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Municipal Nº 322/2025
- Portaria Nº 075/2025 – GP

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 1403-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 017.03/2024
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 1604-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 027.04/2024
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2205-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 029.05/2024
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2503-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 018.03/2024
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2503-0002/2024 – Dispensa de Licitação Nº 018.03/2024
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2503-0003/2024 – Dispensa de Licitação Nº 018.03/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 484 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 10 de janeiro de 2025.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO MUNICIPAL Nº 322/2025

São Francisco do Oeste/RN, 09 de janeiro de 2025.

*Decreta atualização de localização de secretarias no município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.*

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais disposições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e de Assistência Social, estão funcionando sob novo endereço.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Que o endereço atualizado da secretaria municipal de Saúde e Saneamento, passa a ser na Rua Padre Carlos, Nº 60, centro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59908-000, e a secretaria municipal de Assistência Social, passa a ser na Rua São Francisco, Nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59908-000;

**Art. 2º** - Fica neste ato alterado o endereço do fundo municipal de saúde para o endereço, Rua Padre Carlos, Nº 60, centro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59908-000, alterando também o endereço do fundo municipal da assistência social para o endereço, Rua São Francisco, Nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59908-000.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 09 de janeiro de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 075/2025-GP

Dispõe acerca da DESIGNAÇÃO de Usuário Gerenciador da unidade jurisdicionada na operação do Portal do Gestor do TCE/RN, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE.

Nome: **GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**  
Cargo: **Prefeita**  
Matrícula: **01**  
CPF: **\*\*\*.777.504-\*\***

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 09 de janeiro de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**  
Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1403-0001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017.03/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPNJ: 08.154.015/0001-16**  
**CONTRATADO: F E ARAUJO NOGUEIRA CNPJ: 17.383.256/0001-28**  
**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 484 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 10 de janeiro de 2025.

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 09 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 12 de setembro de 2025.

**2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

**2.112 – ACOES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRACAO – Despesa 536 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

**3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

FRANCISCA EDIVANIA ARAUJO NOGUEIRA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1604-0001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027.04/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.529.435/0001-32**

**CONTRATADO: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 51.689.269/0001-68**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 08 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 14 de agosto de 2025.

**2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

**4.165 – CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Despesa 461 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

**3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

GILCELIA AMANDA MARIA LIMA MUNIZ – REPRESENTANTE DA EMPRESA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2205-0001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029.05/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO CNPJ: 08.154.015/0001-16**

**CONTRATADO: FRANCISCO ANESIO DE QUEIROZ CNPJ: 20.668.290/0001-53**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 07 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 11 de agosto de 2025.

**2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São **7.125 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RURALS – Despesa 693 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ATEVALDO PORFIRIO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL

ANGELA KARINA CARLOS LIMA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2503-0001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.03/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 08.154.015/0001-16**

**CONTRATADO: PEDRO NAZARENO ALVES CNPJ: 13.622.554/0001-72**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 484 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 10 de janeiro de 2025.

## 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 09 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 23 de setembro de 2025.

## 2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

**5.121 – ACOES VOLTADAS MAN SEC. EDUCACAO E CULTURA – Despesa 631 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**2.112 – ACOES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRACAO – Despesa 541 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

## 3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

### ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

PEDRO NAZARENO ALVES – REPRESENTANTE DA EMPRESA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2503-0002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.03/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.529.435/0001-32**

**CONTRATADO: PEDRO NAZARENO ALVES CNPJ: 13.622.554/0001-72**

## 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 09 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 23 de setembro de 2025.

## 2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

**4.156 – MANUT. DA SEC. E FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – Despesa 434 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

## 3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

### ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

PEDRO NAZARENO ALVES – REPRESENTANTE DA EMPRESA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2503-0003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.03/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CNPJ: 13.886.253/0001-56**

**CONTRATADO: PEDRO NAZARENO ALVES CNPJ: 13.622.554/0001-72**

## 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 09 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 23 de setembro de 2025.

## 2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

**4.129 – ACOES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE – Despesa 759 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

## 3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

### ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFIRIO – SECRETÁRIA MUNICIPAL

PEDRO NAZARENO ALVES – REPRESENTANTE DA EMPRESA